



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DR ROMUALDO**

REQUERIMENTO Nº 21.014 /2025

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 112, do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução Nº 1.578 de 19 de dezembro de 2012, que seja encaminhado ofício ao Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba – DER-PB, solicitando a adoção de medidas urgentes para a limpeza das margens e a adequada sinalização das rodovias estaduais localizadas na região do Cariri paraibano.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de limpeza das margens e de sinalização nas rodovias estaduais do Cariri paraibano se justifica diante das condições precárias atualmente verificadas em diversos trechos da malha viária da região. A presença de mato alto, acúmulo de lixo e a ausência de placas de advertência e orientação colocam em risco a segurança de condutores e pedestres, além de comprometerem o tráfego de veículos, especialmente em períodos de maior movimento, como em eventos religiosos e atividades comerciais.

A limpeza das margens das rodovias é fundamental não apenas para a visibilidade dos motoristas, mas também para evitar acidentes provocados por animais peçonhentos, entulhos e a obstrução de placas de sinalização já existentes. Além disso, uma rodovia limpa contribui para a valorização do espaço público e para a preservação ambiental das áreas de entorno.

No que diz respeito à sinalização, é imperioso garantir que os trechos mais críticos das estradas estejam devidamente demarcados com sinalizações vertical e horizontal, de modo a orientar os usuários quanto aos limites de velocidade, curvas perigosas, zonas escolares e demais situações que demandem atenção especial.

Dessa forma, o presente requerimento busca garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança viária e respeito à população do Cariri, que depende diariamente dessas estradas para o deslocamento entre municípios, acesso a serviços públicos e atividades econômicas diversas.

João Pessoa, 05 de maio de 2025.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DR ROMUALDO**


Dr Romualdo
Deputado Estadual – MDB